

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1828

Em 26 de dezembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 78ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90046/2025 - 1ª/SL (peça 86) e no Relatório do Pregoeiro - 1ª/SL (peça 89), do processo nº 59500.003361/2025-86-e, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, referente ao Edital nº 90046/2025 da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento informatizado de frota com abastecimento de combustíveis, aditivo, grupos geradores, máquinas, equipamentos e serviços de lavagens gerais da frota de veículos da Codevasf, mediante utilização de cartão magnético/eletrônico (com chip, barra magnética, contactless, NFC - Near Field Communication), com controle operacional através de sistema informatizado, para atender as demandas da Sede da Companhia, localizada no Distrito Federal, e da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 1.314.763,62 (um milhão e trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)

II - Adjudicar e autorizar a Sede da Codevasf a contratar a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 12.039.966/0001-11, para os itens 1 e 2, controle de abastecimento e lavagem de veículos em Brasília-DF, no valor global de R\$ 253.788,33 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), vencedora do certame;

III - Adjudicar e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 12.039.966/0001-11, para os itens 3 e 4, controle de abastecimento em Montes Claros-MG e Morada Nova-MG, no valor global de R\$ 1.060.975,29 (um milhão e sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), vencedora do certame.

IV - Condicionar as contratações da empresa vencedora do certame licitatório à emissão das notas de empenho.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1838/2025

Processo nº 59500.003361/2025-86